



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2022

Humaitá, 22 de setembro de 2022.

“PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO, PARA GUSTAVO DANIEL DE MELO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, TOMAR POSSE NO CARGO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido de GUSTAVO DANIEL DE MELO, aprovado em concurso público para o cargo de Auxiliar de Administração, Conforme Edital de Concurso 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final 018/2022, nomeada através da Portaria Municipal nº 243/2022 de 14 de setembro de 2022, o prazo para tomar posse no cargo em 10 (dez) dias, a contar de 22 de setembro de 2022, conforme previsão na Lei Municipal nº 1022/90, Artigo 14, §1º.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 22 de setembro 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.